

PEDIDO DE COMPRA Nº. 347

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes conforme Termo de Referência, para dar atendimento as Unidades Escolares: EMEF DIOMEDES VALENTIM CERRI E EMEF JOSÉ MARTINS FLORES, pelo período de 9 meses, até o final do ano letivo de 2026, por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico com posterior formalização de Contratos diretos com os fornecedores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das Unidades Escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, mediante a aquisição de materiais permanentes, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura, funcionamento administrativo e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários faz-se necessária para suprir demandas existentes nas referidas unidades escolares, relacionadas à melhoria das condições de trabalho dos servidores, ao suporte às atividades educacionais e ao atendimento das necessidades operacionais das escolas, especialmente no que se refere à realização de apresentações pedagógicas, eventos institucionais, atividades culturais, registros audiovisuais, bem como ao apoio às rotinas administrativas.

Os materiais permanentes a serem adquiridos compreendem equipamentos tecnológicos, de sonorização, mobiliários e eletrodomésticos, os quais contribuirão para o fortalecimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelas unidades escolares, proporcionando maior eficiência, qualidade e segurança no atendimento aos estudantes, servidores e à comunidade escolar.

Ressalta-se que a aquisição desses bens também se justifica pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura das unidades escolares, considerando que parte dos equipamentos atualmente existentes encontra-se obsoleta, insuficiente ou inexistente para atender adequadamente às demandas das escolas.

Dessa forma, a contratação busca garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas ao longo do ano letivo de 2026, assegurando suporte adequado às ações pedagógicas e institucionais promovidas pelas unidades escolares.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras 347 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar estará prevista no Plano de Contratação Anual dessa Gerência para o ano de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida deverá observar os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar que a empresa contratada detenha capacidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como solidez econômico-financeira suficiente para cumprir integralmente as obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais permanentes, durante toda a vigência contratual, garantindo a continuidade do atendimento às unidades escolares da rede municipal de ensino.

4.1. Requisitos de Habilitação Jurídica

A empresa a ser contratada deverá comprovar sua existência legal e regularidade de constituição, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, com indicação de seus administradores legalmente constituídos, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

4.2. Requisitos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Deverá ser comprovada a regularidade da contratada perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto à Seguridade Social e à Justiça do Trabalho, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação aplicável, incluindo aquelas relativas a tributos federais, à Dívida Ativa da União, às contribuições previdenciárias e aos demais encargos trabalhistas.

A comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constitui requisito indispensável para a formalização e a manutenção da contratação, devendo ser observada durante toda a vigência contratual, conforme dispõe a legislação vigente.

4.3. Requisitos de Qualificação Econômico-Financeira

A contratada deverá demonstrar capacidade econômico-financeira compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, elaborados na forma da lei, devidamente registrados no órgão competente e assinados por profissional legalmente habilitado.

A boa situação econômico-financeira será aferida com base em índices contábeis usualmente adotados pela Administração Pública, tais como Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, com o objetivo de reduzir riscos de inadimplemento contratual e assegurar a execução regular do objeto contratado.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais permanentes a serem adquiridos foi realizada com base em levantamento prévio efetuado pelas unidades escolares beneficiadas, considerando as demandas apresentadas por cada escola para o atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais previstas para o ano letivo de 2026.

O processo contempla 12 (doze) itens de materiais permanentes, sendo que a distribuição dos equipamentos entre as unidades escolares ocorreu de acordo com as necessidades identificadas por cada unidade, conforme levantamento encaminhado à Gerência Municipal de Educação.

Destaca-se que 07 (sete) televisores serão destinados à EMEF José Martins Flores, tendo em vista a necessidade de equipar salas e espaços utilizados para apoio às atividades pedagógicas, exibição de conteúdos educativos e realização de atividades complementares com os alunos.

Os demais itens previstos no presente processo serão destinados à EMEF Diomedes Valentim Cerri, unidade que apresentou maior demanda por equipamentos, especialmente aqueles relacionados à sonorização e equipamentos audiovisuais, necessários para a realização de eventos escolares, apresentações pedagógicas, atividades culturais e demais ações institucionais desenvolvidas no ambiente escolar.

Ressalta-se que, atualmente, a referida unidade escolar não dispõe de equipamentos de sonorização adequados, o que tem dificultado a realização de atividades coletivas e eventos promovidos pela escola. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos previstos visa suprir essa necessidade, proporcionando melhores condições para a realização de eventos educacionais e institucionais.

Assim, o quantitativo estimado foi definido com base nas demandas apresentadas pelas unidades escolares e na necessidade de garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades educacionais durante o ano letivo de 2026.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado não apenas quanto à disponibilidade de fornecedores, mas também quanto às alternativas possíveis de solução, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição dos equipamentos (compra direta)

Consiste na aquisição definitiva dos materiais permanentes, com incorporação ao patrimônio público.

Vantagens:

- Disponibilidade imediata e contínua dos equipamentos;
- Maior autonomia das unidades escolares;
- Vida útil prolongada dos bens;
- Melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo;
- Possibilidade de uso contínuo sem custos recorrentes.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial;
- Responsabilidade pela manutenção após garantia.

Alternativa 2 – Locação de equipamentos

Consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos por período determinado.

Vantagens:

- Menor investimento inicial;
- Possibilidade de substituição por equipamentos mais modernos ao final do contrato.

Desvantagens:

- Custo elevado no longo prazo;
- Dependência contratual contínua;
- Risco de indisponibilidade em períodos críticos;
- Inadequação para uso permanente nas unidades escolares.

Alternativa 3 – Compartilhamento de equipamentos entre unidades

Consiste na utilização compartilhada de equipamentos entre escolas da rede municipal.

Vantagens:

- Redução de custos com aquisição;
- Otimização de recursos existentes.

Desvantagens:

- Dificuldade logística de deslocamento;
- Risco de indisponibilidade quando necessário;
- Prejuízo à continuidade das atividades pedagógicas;
- Desgaste acelerado dos equipamentos.

Alternativa 4 – Não realizar a contratação

Consiste na manutenção da situação atual.

Desvantagens:

- Prejuízo às atividades pedagógicas;
- Limitação no uso de tecnologias educacionais;
- Comprometimento de eventos e atividades institucionais;
- Manutenção de infraestrutura inadequada.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

Após análise das alternativas, verificou-se que:

- A locação apresenta custo continuado mais elevado;
- O compartilhamento compromete a eficiência e disponibilidade;
- A não contratação inviabiliza a melhoria da infraestrutura;
- A aquisição proporciona melhor custo-benefício, autonomia e continuidade.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição dos materiais permanentes por meio de licitação (Pregão Eletrônico) é a solução mais adequada, sob os aspectos:

- Técnico: atende plenamente as necessidades das unidades;
- Econômico: menor custo no longo prazo;
- Operacional: garante disponibilidade contínua;
- Jurídico: compatível com a Lei nº 14.133/2021.

Realizamos ainda levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis que pudessem suprir adequadamente as demandas das unidades escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores, considerando aspectos como disponibilidade de fornecedores, características técnicas dos equipamentos, desempenho, durabilidade e viabilidade de aquisição pela Administração Pública.

Durante o levantamento verificou-se que os equipamentos pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, sendo disponibilizados por diversos fabricantes e fornecedores especializados em equipamentos eletrônicos, audiovisuais, mobiliários e eletrodomésticos, o que evidencia a existência de ampla competitividade para a contratação pretendida.

Foram identificados diversos fabricantes capazes de atender às especificações técnicas mínimas definidas para os itens pretendidos, tais como:

- Projetores multimídia: Epson, BenQ, ViewSonic, Acer;
- Câmeras fotográficas digitais: Canon, Sony, Nikon;
- Notebooks: Dell, Lenovo, Acer;
- Smart TVs: Samsung, LG, TCL;
- Equipamentos de sonorização (caixas acústicas, mesas de som e microfones): JBL, Behringer, Yamaha, Mackie, Shure, AKG;
- Mobiliários corporativos: Cavaletti, Frisokar, Flexform, Ideaflex;
- Eletrodomésticos (micro-ondas): Brastemp, Electrolux, Panasonic.

O levantamento demonstrou que existem diversos fabricantes e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas, não havendo restrição de competitividade ou direcionamento de marca, uma vez que os descritivos foram elaborados com base em características técnicas mínimas e parâmetros de desempenho, permitindo a participação de diferentes fabricantes e modelos equivalentes ou superiores.

Diante disso, verificou-se que a aquisição direta dos equipamentos por meio de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, possibilitando ampla concorrência entre fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços em sites eletrônicos especializados e plataformas de comércio eletrônico, considerando produtos

equivalentes ou compatíveis com as especificações técnicas mínimas definidas no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Foram analisados valores praticados por fornecedores e lojas especializadas na comercialização de equipamentos eletrônicos, audiovisuais, mobiliários e eletrodomésticos, a fim de obter parâmetro inicial de preços de mercado, garantindo maior confiabilidade na formação da estimativa da contratação.

Abaixo valores por item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Projektor multimídia	UN	1	3.599,00	3.599,00
2	Câmera fotográfica digital mirrorless	UN	1	4.799,00	4.799,00
3	Notebook	UN	2	3.599,10	7.198,20
4	Aparelho(s) de som	Lote	6	1.899,00	11.394,00
5	Kit caixas de som profissional (com tripés e cabos)	UN	2	7.543,08	15.086,16
6	Mesa de som	UN	1	2.390,00	2.390,00
7	Microfone de mão	UN	3	295,00	885,00
8	Aparelho de televisão 50"	UN	9	2.248,99	20.240,91
9	Cadeira fixa 4 pés	UN	6	143,64	861,84
10	Cadeira giratória para escritório	UN	6	532,68	3.196,08
11	Mesa para refeitório 8 lugares	UN	1	1.369,01	1.369,01
12	Micro-ondas 32 litros	UN	1	765,45	765,45

Com base nas pesquisas realizadas e nos quantitativos definidos para cada item, foi estimado o valor global aproximado da contratação em: R\$ 71.784,65 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Ressalta-se que os valores obtidos nas pesquisas servem apenas como parâmetro inicial para a estimativa da contratação, podendo sofrer variações na elaboração da cesta de preços do Termo de Referência, e no momento da realização do procedimento licitatório, em razão da competitividade entre os fornecedores participantes.

Dessa forma, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico possibilitará a ampla participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

No presente caso, a contratação refere-se à aquisição de materiais permanentes diversos, compreendendo equipamentos eletrônicos, audiovisuais, mobiliários e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das unidades escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, verifica-se que:

- Os itens possuem naturezas distintas, pertencendo a segmentos de mercado diferentes (informática, audiovisual, sonorização, mobiliário e eletrodomésticos);
- São tecnicamente independentes entre si, não havendo interdependência funcional que justifique aquisição conjunta obrigatória;
- O parcelamento por itens permite a participação de fornecedores especializados em cada segmento específico;
- A divisão favorece a ampliação da competitividade, possibilitando que microempresas e empresas de pequeno porte participem do certame para os itens compatíveis com seu ramo de atividade;
- Não há prejuízo à padronização ou à economia de escala relevante que justifique a contratação em lote único.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajoso e juridicamente adequado, garantindo maior competitividade e observância ao princípio da isonomia.

Assim, o procedimento licitatório será realizado com julgamento por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada objeto descrito no Termo de Referência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo estruturar adequadamente as unidades escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores, proporcionando melhoria na infraestrutura física e tecnológica disponível para desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e institucionais ao longo do ano letivo de 2026.

Com a aquisição dos materiais permanentes previstos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Fortalecimento das atividades pedagógicas

- Melhoria na qualidade das aulas por meio da utilização de projetor multimídia, televisores e notebook, possibilitando o uso de recursos audiovisuais, apresentações digitais e conteúdos interativos;
- Ampliação das metodologias de ensino, com uso de tecnologias educacionais alinhadas às práticas contemporâneas;
- Apoio à produção de conteúdo institucional e registro de atividades escolares por meio da câmera fotográfica digital.

2. Estruturação de eventos e atividades institucionais

- Garantia de melhor qualidade sonora em eventos escolares, reuniões pedagógicas, apresentações culturais e ações comunitárias, especialmente na EMEF Diomedes Valentim Cerri, que atualmente não dispõe de equipamentos adequados de sonorização;
- Melhoria da organização e condução de reuniões, palestras e atividades coletivas com uso de sistema de som, microfones e mesa de som.

3. Melhoria das condições de trabalho e ergonomia

- Adequação dos espaços administrativos com cadeiras ergonômicas e mobiliário apropriado, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores;
- Atendimento às normas de ergonomia aplicáveis, promovendo maior conforto e redução de riscos ocupacionais.

4. Melhoria da infraestrutura de apoio

- Estruturação do espaço de refeitório com mobiliário adequado;
- Disponibilização de micro-ondas para apoio às atividades internas da unidade escolar.

5. Atendimento direto à comunidade escolar

- A aquisição dos equipamentos beneficiará diretamente alunos, professores, servidores administrativos e comunidade escolar, contribuindo para:
- Ambiente escolar mais estruturado e moderno;
- Maior eficiência na execução das atividades pedagógicas e administrativas;
- Melhor organização de eventos, reuniões e atividades extracurriculares.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da qualidade do ensino, fortalecimento das ações pedagógicas, adequação da infraestrutura escolar e ampliação do suporte tecnológico e institucional das unidades, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor atendimento à comunidade escolar no ano letivo de 2026.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a adequada execução da contratação pretendida, serão adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais previamente à formalização do procedimento licitatório:

1. Consolidação da Demanda

- Formalização do Pedido de Compras nº 347;
- Levantamento detalhado das necessidades realizado pelas unidades escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores;
- Definição dos quantitativos com base nas demandas específicas para o ano letivo de 2026.

2. Elaboração dos Instrumentos de Planejamento

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Elaboração do Termo de Referência (TR), contendo especificações técnicas mínimas, critérios de julgamento, condições de fornecimento e obrigações das partes;
- Definição da modalidade de licitação adequada (Pregão Eletrônico), com julgamento por item.

3. Pesquisa de Preços

- Realização de pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados;
- Levantamento de valores de mercado compatíveis com as especificações técnicas definidas;

- Consolidação da estimativa do valor global da contratação.

4. Previsão Orçamentária

- Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa;
- Reserva orçamentária na respectiva fonte de recurso;
- Compatibilização com o planejamento orçamentário do exercício de 2026.

5. Análise Técnica das Especificações

- Definição de especificações técnicas mínimas, evitando direcionamento de marca;
- Garantia de ampla competitividade;
- Compatibilidade com padrões de mercado.

6. Providências Operacionais

- Definição de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Planejamento dos espaços físicos para instalação dos equipamentos (especialmente projetor, televisores e sistema de som);
- Organização logística para recebimento, conferência e emplaquetamento dos bens permanentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda apresentada e do objeto da presente contratação, verificou-se que a aquisição dos materiais permanentes descritos neste Estudo Técnico Preliminar não depende de contratação correlata ou interdependente para sua execução.

Os itens previstos (equipamentos eletrônicos, audiovisuais, mobiliários e eletrodomésticos) possuem natureza autônoma e poderão ser utilizados de forma independente, não exigindo a celebração de contratos acessórios ou complementares para que cumpram sua finalidade.

Registra-se que:

- Não há necessidade de contratação prévia de serviços técnicos especializados para instalação complexa dos equipamentos;
- Não há dependência de obras, reformas estruturais ou adequações prediais significativas;
- Não existem contratos vigentes que precisem ser aditados ou ajustados para viabilizar a utilização dos bens.

Eventuais necessidades de instalação simples, montagem ou configuração básica poderão ser realizadas pela própria equipe administrativa das unidades escolares ou conforme previsto nas condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é autônoma, não possuindo vinculação com outras contratações em andamento ou futuras, inexistindo interdependência que comprometa sua execução.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

A aquisição de materiais permanentes poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte e descarte futuro dos equipamentos eletrônicos e mobiliários. Contudo, tais impactos serão mitigados por meio das seguintes medidas:

1. Impactos Ambientais

- Preferência por equipamentos com classificação de eficiência energética adequada (quando aplicável);
- Aquisição de produtos novos, com maior vida útil e garantia do fabricante, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Observância às normas ambientais vigentes quanto ao descarte de equipamentos eletrônicos ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere a resíduos eletroeletrônicos;
- Estímulo à aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, sempre que disponível no mercado.

Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais são limitados e controláveis, não configurando impedimento à contratação.

2. Impactos Sociais

A contratação apresenta impactos sociais positivos relevantes, especialmente no âmbito educacional, tais como:

- Melhoria da qualidade do ensino por meio da utilização de recursos tecnológicos;
- Ampliação do acesso a ferramentas audiovisuais e digitais para apoio pedagógico;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com mobiliário adequado e equipamentos apropriados;
- Fortalecimento da realização de eventos escolares, reuniões e atividades culturais.

Os benefícios atingem diretamente alunos, professores, servidores e a comunidade escolar das unidades EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores, contribuindo para um ambiente educacional mais estruturado e moderno.

3. Impactos Econômicos

Sob o aspecto econômico, a contratação:

- Movimenta o mercado local e regional de fornecedores de equipamentos e mobiliários;

- Permite ampla competitividade por meio da modalidade Pregão Eletrônico;
- Busca a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Representa investimento em infraestrutura educacional, com reflexo positivo na qualidade dos serviços públicos prestados.

O valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, demonstrando razoabilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades apresentadas pelas unidades escolares EMEF Diomedes Valentim Cerri e EMEF José Martins Flores, bem como a avaliação das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição dos materiais permanentes descritos neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente possível.

A contratação apresenta viabilidade sob os seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica

- Os equipamentos e mobiliários especificados possuem ampla disponibilidade no mercado nacional;
- As especificações técnicas foram elaboradas com base em parâmetros mínimos de desempenho, evitando direcionamento de marca;
- Os bens são compatíveis com a estrutura física existente nas unidades escolares;
- Não há necessidade de adequações estruturais complexas para instalação ou utilização dos equipamentos.

2. Viabilidade Econômica

- O valor estimado da contratação está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada;
- O parcelamento por item amplia a competitividade e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa;
- O investimento em materiais permanentes contribui para melhoria da infraestrutura escolar, com benefícios duradouros ao longo dos exercícios subsequentes.

3. Viabilidade Orçamentária

- Há previsão orçamentária suficiente para cobertura da despesa no exercício de 2026;
- A contratação está alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades das unidades escolares.

4. Viabilidade Jurídica

- A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade adequada para aquisição de bens comuns;
- O procedimento observará os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021;
- O objeto é divisível e será julgado por item, garantindo ampla competitividade.

Conclusão

A viabilidade da contratação também se fundamenta na análise comparativa das alternativas de mercado realizada no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar, a qual demonstrou que a aquisição dos bens constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, em comparação com alternativas como locação, compartilhamento ou não contratação.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos materiais permanentes necessários ao atendimento das unidades escolares, visando garantir melhoria na infraestrutura, fortalecimento das atividades pedagógicas e adequada prestação do serviço público educacional no ano letivo de 2026.

Eu, Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9, lotado na Gerência de Educação e Cultura, digitei, o Termo de Referência/Projeto Básico. Eu André Santana Vieira, Gerente de Educação e Cultura, li e concordo com os termos aqui solicitados

Assinado por:
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
23/03/2026 - 11:56
EZOMEWF8SFUTCWUDHTDTQ

Assinado por:
NASIA PATRICIA AVANCI SILVA
23/03/2026 - 11:56
JZNX1EUET5EUFHXWUOEB7Q

CARLOS ROBERTO Á. DE OLIVEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE REC.
INVESTIMENTOS PARA EDUCAÇÃO
PORTARIA 566/2020

NASIA PATRICIA AVANCI SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
(READAPTADA ADMINISTRATIVO)
MATRÍCULA: 3043-0

Naviraí-MS, 27 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
André Santana Vieira
23/03/2026 - 11:57
NXX053WJSWERHGGQQLBX4Q

ANDRÉ SANTANA VIEIRA
GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA 9/2025